POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 738528

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 168937/3550100/2014
Endereço: AV JOAO BATISTA GRAVA **Nº:** 32
Complemento: **Bairro:** JARDIM SANTA MÔNICA
Município: SAO MANUEL
Ocupação: EDUCACIONAL E CULTURA FÍSICA - E (E-3).
Proprietário: CASA SANTA MARIA
Responsável pelo Uso: SÉRGIO ROBERTO NICOLETTI
Responsável Técnico: LUIS FERNANDO PEREIRA
CREA/CAU: 5071112936-SP **ART/RRT:** 2620241611601
Área Total (m²): 1759,55 **Área Aprovada (m²):**1759,55
Validade: 21/11/2027
Vistoriador: 2. SGT PM LUIZ PAULO CARVALHO PEREIRA
Homologação: TEN CEL PM DANIEL AFONSO SCARANELLO
OBSERVAÇÕES: ** O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL OU O RESPONSÁVEL PELO USO OBRIGAM-SE A MANTER AS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EM CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO CONFORME ARTIGO 15 DO DECRETO ESTADUAL Nº 63.911/18**PROIBIDO A UTILIZAÇÃO E/OU ARMAZENAMENTO DE LÍQUIDOS E GASES INFLAMÁVEIS NO INTERIOR DA EDIFICAÇÃO** **PARA MELHOR CONTROLE DA SAÚDE PÚBLICA, RECOMENDA-SE OBSERVAR O CONTIDO NO DECRETO Nº 64.862, DE 13 DE MARÇO DE 2020**

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Sao Manuel, 22 de Novembro de 2024

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br , ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de SÃO MANUEL

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **355010001-873-000006-1-2** DATA DE VALIDADE: **23/05/2025**

Nº PROCESSO:	**200/02**		
Nº PROTOCOLO:	**0144/2024**	DATA DO PROTOCOLO:	**28/05/2024**
SUBGRUPO:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS**		
AGRUPAMENTO:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS**		
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**8730-1/01 ORFANATOS**		
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**		
DETALHE:			

RAZÃO SOCIAL:	**CASA SANTA MARIA**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**CASA SANTA MARIA**		
CNPJ / CPF:	**03.775.328/0001-78**		
LOGRADOURO:	**Avenida JOÃO BATISTA GRAVA**	NÚMERO:	**32**
COMPLEMENTO:			
BAIRRO:	**JARDIM SANTA MONICA**		
MUNICÍPIO:	**SÃO MANUEL**		
CEP:	**18650-000**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: **SERGIO ROBERTO NICOLETTI**
CPF: **51504758820** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **TAINA CRISTINA TOMAZ**
CPF: **43197926889** CONSELHO REGIONAL: **CRESS**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **61.523** UF: **SP**

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO MANUEL CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO MANUEL	**03/06/2024**	
LOCAL	DATA DE DEFERIMENTO	AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL	DATA DE CIÊNCIA
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	DATA DE CIÊNCIA